



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 302/2020

CANDELÁRIA, 23 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que procedo na devolução dos Projetos de Lei 050/2020 que “**Altera a redação do Art. 197 da Lei Municipal nº 091/05**”, bem como o Projeto de Lei nº 052/2020, que “**Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e dá outras providências**”, conforme Vosso pedido de retirada feito através do Ofício 275/2020, datado de 22 de junho de 2020..

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária